



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.800.107/0001-00  
CEP 85.933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Projeto de Lei n.º 18, 01 de junho de 2020.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2020.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0012.2092 - Man. do Órgão Gestor (secretaria)

--- - 3390.30.00.00 - material de consumo ..... R\$ 15.000,00

Fonte: 1055 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID19

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos proveniente do provável excesso de arrecadação anterior das seguintes fontes:

- 1055 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID19, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na receita 1728.07.11.03.00.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2020.

**Aldacir Domingos Pavan**  
Prefeito